



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER FINAL DE REDAÇÃO

PARECER CR Nº 54/2023 AO PLO Nº 322/2022

Nº 54/2023

Da **COMISSÃO DE REDAÇÃO** sobre o **PLO nº 322/2022**, que: Denomina “Praça do Rosarinho Dr. Zé Neves” a praça situada na Avenida Santos Dumont, Bairro Rosarinho, município do Recife.

A **COMISSÃO DE REDAÇÃO** recebeu para emitir parecer ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 322/2022**, de autoria do Vereador Samuel Salazar.

Nada havendo a opor, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do supracitado projeto.

Sala das Comissões, em 30 de maio de 2023.

FRED FERREIRA
PRESIDENTE

JAIRO BRITTO
Vice – Presidente

VICTOR ANDRÉ GOMES
SUPLENTE

ASSINADO DIGITALMENTE POR
WALDOMIRO AMORIM ROLIM MOTA
CPF: ***.667.744-30 DATA: 01/06/2023 11:02
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: c32456f5-76c1-4154-8b01-087d78772202
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

WALDOMIRO AMORIM
Membro Efetivo

WILTON BRITO
SUPLENTE





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI Nº 322/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO APROVOU e submete ao PODER EXECUTIVO o seguinte:

Denomina “Praça do Rosarinho Dr. José Cavalcanti Neves” a praça situada na Avenida Santos Dumont, Bairro Rosarinho, município do Recife.

Art. 1º Denominar-se-á “Praça do Rosarinho Dr. José Cavalcanti Neves” a praça situada na Avenida Santos Dumont, Bairro Rosarinho, município do Recife.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 30 de maio de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
1º Secretário

ZÉ NETO
3º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 322/22 DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR.

